

PT

E-004920/2021

Resposta dada por Helena Dalli
em nome da Comissão Europeia
(9.2.2022)

A Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados¹ dirá respeito tanto aos prestadores de cuidados como aos beneficiários, desde os serviços de acolhimento de crianças até aos cuidados continuados. Espera-se que inclua propostas de recomendações do Conselho para a revisão das metas de Barcelona sobre a educação e acolhimento na primeira infância e sobre o acesso a cuidados continuados de elevada qualidade a preços comportáveis. Neste sentido, estabelecerá um quadro político destinado a orientar o desenvolvimento de cuidados continuados sustentáveis, a garantir um melhor acesso a serviços de qualidade e a preços comportáveis para todos, bem como a melhorar as condições de trabalho no setor. Em conformidade com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais² entre esses serviços contam-se, em especial, os cuidados ao domicílio e os serviços de proximidade.

A Estratégia respeitará plenamente a Carta dos Direitos Fundamentais da UE e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e assegurará as sinergias com a Estratégia da UE sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030³, a Estratégia Global da UE sobre os Direitos da Criança 2021-2024 e a Garantia Europeia para a Infância, incluindo questões relacionadas com a vida autónoma.

A Comissão reconhece a importância de enfrentar as dificuldades sentidas pelos prestadores de cuidados formais e informais, identificadas no relatório conjunto de 2021 da Comissão e do Comité da Proteção Social sobre os cuidados continuados⁴. Entre essas dificuldades contam-se as condições de trabalho e a remuneração do pessoal de cuidados continuados formais, a escassez de mão de obra, a insuficiência das oportunidades de requalificação e de melhoria de competências, e os impactos negativos das responsabilidades de prestação de cuidados dos cuidadores informais. Com base no acervo e nas iniciativas existentes pertinentes da UE, bem como nas consultas das partes interessadas, a Estratégia identificará vias para novas ações tanto a nível da UE como dos Estados-Membros.

¹ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/cwp2022_en.pdf

² https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-20-principles_pt

³ COM(2021) 101 final.

⁴ <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=pt&pubId=8396>